



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Diretoria Administrativa, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

AUTORIZAR O TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2022 para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2023, nos seguintes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 54/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO “RÍGIDOS” (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia “online” ou equivalente), munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados a até 31 (trinta e um) funcionários da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital.

Fornecedor: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

Valor Total do Aditivo nº 01: R\$ 316.839,53 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Prazo de vigência do Aditivo nº 01: 12 (doze) meses, com início em 08/08/2023

Várzea Paulista, 01 de agosto de 2023.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista